

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO 0067/20 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO PARA A FUABC - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SANTO ANDRÉ.

Ao

Departamento de Compras

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, precisamente às 08:30 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Pâmela Rigo e Silvana Soares Barbosa, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC, as 14 (quatorze) empresas apresentaram o envelope proposta, que foram protocolados tempestivamente, sendo elas: **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI, YAMAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO LTDA, VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, RG DA S ESCUDEIRO ESTACIONAMENTO LTDA, LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS - EIRELI, ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, FORTE PAULISTA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E PORTARIA EIRELI, FORTE FÊNIX SERVICES - LIMPEZA E FACILITIES LTDA, ECOLIMP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA, VAN GOGH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, SANTOS COMPANY SERVIÇOS LTDA e SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Com base no Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC a presente Comissão analisou as propostas apresentadas e verificou que todas estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido Regulamento.

Após análise da proposta acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA** - no importe de **R\$ 27.520,00** (vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 330.240,00** (trezentos e trinta mil e duzentos e quarenta reais);
- **ONIXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI** - no importe de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 343.200,00** (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais);
- **YAMAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO LTDA** - no importe de **R\$ 29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 356.400,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);
- **VERSSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI** - no importe de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 357.600,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais);
- **RG DA S ESCUDEIRO ESTACIONAMENTO LTDA** - no importe de **R\$ 31.782,00** (trinta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 381.384,00** (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais);
- **LIBRA MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS - EIRELI** - no importe de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 403.200,00** (quatrocentos e três mil e duzentos reais);

- **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA** - no importe de **R\$ 34.155,43** (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 409.865,16** (quatrocentos e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos);

- **FORTE PAULISTA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E PORTARIA EIRELI** - no importe de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 410.400,00** (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais);

- **FORTE FÊNIX SERVICES - LIMPEZA E FACILITIES LTDA** - no importe de **R\$ 35.804,00** (trinta e cinco mil e oitocentos e quatro reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 429.648,00** (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais);

- **ECOLIMP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA** - no importe de **R\$ 36.122,79** (trinta e seis mil e cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 433.473,48** (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);

- **VAN GOGH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA** - no importe de **R\$ 36.284,14** (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 433.473,48** (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);

- **PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI** - no importe de **R\$ 39.078,87** (trinta e nove mil e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 468.946,44** (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);



- **SANTOS COMPANY SERVIÇOS LTDA** - no importe de **R\$ 47.254,08** (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 567.048,96** (quinhentos e sessenta e sete mil e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos);

- **SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA** - no importe de **R\$ 91.582,53** (noventa e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 1.098.990,36** (Hum milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos);

Assim, esta comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, para apresentar a documentação exigida no item "4" do Memorial Descritivo, eis que apresentou o menor preço, no importe de **R\$ 27.520,00** (vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global, para 12 meses, de **R\$ 330.240,00** (trezentos e trinta mil e duzentos e quarenta reais).

Neste sentido, requer seja dada publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 20 de agosto de 2020 às 09:30.

ELIETE CATALANI - FÉRIAS

PÂMELA RIGO

SILVANA SOARES BARBOSA